**EDITAL Nº 250/2026-PROECE/UFMS**

Regulamento da Corrida de Orientação: vem pra Cidade Universitária (UFMS)

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Esporte - Proece, em conformidade com as Normas Regulamentadoras das Ações de Cultura, Arte e Esporte na Resolução nº 470-COEX/UFMS, de 18 de junho de 2025, do Programa Universitário de Lazer, Saúde e Esporte na Resolução nº 431/2025 Coex/UFMS, de 25 de fevereiro de 2025, e condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital, torna público o presente edital que regulamenta a realização da Corrida de Orientação: vem pra Cidade Universitária (UFMS), prova de orientação individual, conforme as disposições a seguir.

## 1. DOS OBJETIVOS

1.1. Promover a integração e o bem-estar de servidores, colaboradores e estudantes de graduação e pós-graduação da UFMS por meio da corrida de orientação.

1.2. O evento será realizado em alusão ao mês do Trabalhador, como forma de reconhecimento, valorização e incentivo à prática esportiva e à convivência saudável no ambiente universitário, fazendo parte da programação da Campanha Eu Respeito.

## 2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1. Data da prova: 30 de maio de 2026 (sábado).

2.2. Horário da reunião técnica (obrigatória a participação dos participantes): 7:00 horas.

2.3. Horário de largada: 8h (largada cronometrada).

2.4. Local de concentração e largada: Corredor Central, em frente à Proece – Cidade Universitária, Campo Grande.

## 3. DAS CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

3.1. Prova será de caráter individual.

3.2. O evento será dividido em Categorias, Níveis de Dificuldade e Naipes, conforme a estrutura abaixo:

3.2.1. Categoria:

a) Servidores/Colaboradores: voltada a servidores Técnico-Administrativos, Docentes e colaboradores das Unidades da UFMS.

b) Estudantes: voltada a estudantes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados na UFMS.

3.2.2. Nível de Prova:

a) Iniciante: percurso de menor complexidade técnica e física, indicado para quem está começando na modalidade.

b) Intermediário: percurso de média complexidade técnica e física.

3.2.3. Naipe:

a) Masculino

b) Feminino

3.3. No total, haverá 12 modalidades de competição (combinando Categoria x Nível x Naipe), sendo:

3.3.1. Servidores/Colaboradores: Iniciante Masculino/Iniciante Feminino/Intermediário Masculino/Intermediário Feminino/Experiente Masculino/Experiente Feminino.

3.3.2. Estudantes: Iniciante Masculino/Iniciante Feminino/Intermediário Masculino/Intermediário Feminino/Experiente Masculino/Experiente Feminino.

3.4. Será utilizado o sistema eletrônico de controle de tempo para registro da performance de cada atleta, monitorado pela Federação de Corrida de Orientação de Mato Grosso do Sul.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/05/2026
Nº 8790
Pg. 209

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas de 11 a 21 de maio de 2026.

4.2. Inscrição por meio de formulário online, que estará disponível na página da https://proece.ufms.br/. O(A) atleta deverá preencher corretamente os dados abaixo por meio do link:https://forms.gle/kwW4Z6ev3d1v2ngUA

4.3. No ato da inscrição, deverão ser informados:

4.3.1. Nome completo;

4.3.2. Categorias: Servidor que deverá inserir o número do SIAPE e colaborador o número do CPF enquanto que, o Estudante deverá colocar o número do RGA;

4.3.3. Contato (telefone e e-mail).

## 5. DA INSTRUÇÃO TÉCNICA

5.1. Será realizada uma instrução técnica obrigatória para orientações sobre o uso do mapa e do sistema de cronometragem antes da prova.

## 6. DA PROVA E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A largada será única e por tempo, com controle eletrônico via SI Card.

6.2. A classificação será determinada pelo menor tempo total de percurso registrado.

## 7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiados os atletas que obtiverem os 3 (três) melhores tempos de cada modalidade de competição, considerando a combinação de Categoria (Servidor ou Estudante), Nível de Prova (Iniciante, Intermediário ou Experiente) e Naipe (Masculino ou Feminino)

7.2. A cerimônia de premiação ocorrerá após o término da prova, no Corredor central.

## 8. DAS FALTAS E PENALIDADES

8.1. Durante a prova, serão consideradas faltas:

8.1.1. Completar a ficha de inscrição com informações falsas.

8.1.2. Completar a prova sem o número de identificação.

8.1.3. Pegar carona durante a prova.

8.1.4. Prejudicar o trabalho da organização antes, durante, após a prova ou na apuração dos resultados.

8.1.5. Sujar a área de concentração e do percurso.

8.1.6. Desrespeitar qualquer membro da organização.

8.1.7. Os casos omissos serão julgados pela comissão organizadora da prova.

8.2. Todas as faltas são passíveis de eliminação.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao participar do evento esportivo, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos no momento da inscrição e aceita totalmente o regulamento da prova, tendo ciência de suas condições físicas e de saúde para a participação.

9.2. O coordenador da área médica reserva-se no direito de retirar o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

9.3. Qualquer extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta venha a sofrer durante o evento será de responsabilidade do atleta.

9.4. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes.

9.5. O evento esportivo acontecerá sob qualquer condição climática, podendo ser cancelado em caso de condições de catástrofes que coloquem em risco a integridade física dos participantes.

9.6. Ao participar do evento, os inscritos cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para finalidades de divulgação do evento e da UFMS.

9.7. A presidente da Comissão Organizadora da prova reserva-se no direito de rejeitar qualquer inscrição fora do estabelecido neste regulamento.

9.8. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/05/2026
Nº 8790
Pg. 210

9.9. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação, de acordo com o “Termo de Responsabilidade”.

9.10. As inscrições serão encerradas na data e horário previstos neste edital.

9.11. O evento integra as ações da UFMS voltadas à promoção esportiva, lazer e integração da comunidade universitária.

9.12. Os participantes declaram estar aptos para a prática esportiva e cientes das normas de segurança e conduta.

9.13. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Campo Grande, 5 de maio de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

---

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 05/05/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6392228** e o código CRC **8EE9FDCD**.

---

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/05/2026
Nº 8790
Pg. 211